



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1248, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 - Página

PODER EXECUTIVO	1
CONTABILIDADE	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
PORTARIAS	10



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1248, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 - Página 1

PODER EXECUTIVO

CONTABILIDADE

DECRETO 2305



PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA

PÇA. CANDIDO B. ESTRELA, 559

45.116.290/0001-71

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2305 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.1295

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 898.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	23	04.122.0001.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	15.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 000		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	25	04.122.0001.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	15.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	28	04.122.0001.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	31	04.122.0001.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	32	04.122.0001.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	100.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	34	04.122.0001.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00		
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	42	06.182.0001.2051.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	15.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	44	06.182.0001.2051.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1248, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 - Página 2



PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA

PCA. CANDIDO B. ESTRELA, 559

45.116.290/0001-71

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2305 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.1295

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	57		08.241.0003.2011.0000 3.3.90.32.00 01 510 000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01 00	
	64		08.244.0003.2013.0000 3.1.90.11.00 01 510 000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01 00	
	65		08.244.0003.2013.0000 3.1.90.13.00 01 510 000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01 00	
	66		08.244.0003.2013.0000 3.1.91.13.00 01 510 000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	98		10.301.0004.2020.0000 3.1.90.13.00 01 310 000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE-GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01 00	
	101		10.301.0004.2020.0000 3.3.90.14.00 01 310 000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01 00	
02	05	02	ENSINO FUNDAMENTAL			
	134		12.361.0005.2028.0000 3.1.90.04.00 01 220 000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	30.000,00 F.R.: 0 01 00	
	135		12.361.0005.2028.0000 3.1.90.11.00 01 220 000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	50.000,00 F.R.: 0 01 00	
	136		12.361.0005.2028.0000 3.1.90.13.00 01 220 000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	2.000,00 F.R.: 0 01 00	
	138		12.361.0005.2028.0000 3.1.91.13.00 01 220 000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	10.000,00 F.R.: 0 01 00	
	144		12.361.0005.2028.0000 3.3.90.46.00 01 220 000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	20.000,00 F.R.: 0 01 00	
	146		12.361.0005.2029.0000 3.1.90.11.00 01 220 000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	50.000,00 F.R.: 0 01 00	



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1248, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 - Página 3



PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA

PCA. CANDIDO B. ESTRELA, 559

45.116.290/0001-71

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2305, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.1295

02	05	03	ENSINO INFANTIL			
156	12.365.0005.2030.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	100.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
159	12.365.0005.2030.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	10.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
162	12.365.0005.2030.0000	GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	20.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
02	07	01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
254	15.451.0007.2038.0000	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	20.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
95	10.301.0004.2020.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	20.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos				
97	10.301.0004.2020.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	230.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos				
111	10.301.0004.2020.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	28.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	300 107	IGM SUS PAULISTA				
112	10.301.0004.2020.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	20.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

298.000,00

Fontes de Recurso

02	00	28.000,00
05	00	270.000,00

Anulação:

02 02 01 CHEFIA DO EXECUTIVO

15	04.122.0001.2002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-15.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1248, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 - Página 4



PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA

PCA. CANDIDO B. ESTRELA, 559

45.116.290/0001-71

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2305, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.1295

02	02	01	CHEFIA DO EXECUTIVO			
16	04.122.0001.2002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
19	04.122.0001.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-10.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
50	28.846.0001.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-15.000,00			
	4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
59	08.241.0003.2011.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
67	08.244.0003.2013.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
68	08.244.0003.2013.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-40.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
69	08.244.0003.2013.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-50.000,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 000			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
70	08.244.0003.2013.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	03	02	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
87	08.244.0003.2016.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-15.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f				
92	08.244.0003.2017.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-200.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
94	10.301.0004.2020.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	-20.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
96	10.301.0004.2020.0000	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	-200.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1248, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 - Página 5



PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA

PCA. CANDIDO B. ESTRELA, 559

45.116.290/0001-71

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2305 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.1295

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRA ESTRELA, 20 de outubro de 2026

Registrado e Publicado na Secretária da P. M. Mira Estrela na data supra por afixação no lugar de costume conf. Parag. 2º, Art. 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI - Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1248, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 - Página 6

DECRETO 2306



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA

PCA. CANDIDO B. ESTRELA, 559

45.116.290/0001-71

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2306 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.1294

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 115.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
332	08.244.0003.2015.0000		GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.500,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500	007	FNAS - PROCAD		
02	05	04	FUNDO DE DES. MANUT. ENS. BÁSICO - FUNDEB		
329	12.361.0005.2031.0000		GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	32.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261	004	FUNDEB-Fomento matríc. ETI-Prof.Educação		
330	12.361.0005.2031.0000		GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	33.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261	004	FUNDEB-Fomento matríc. ETI-Prof.Educação		
331	12.361.0005.2032.0000		GESTÃO EM EDUCAÇÃO BÁSICA	47.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262	004	FUNDEB-Fomento a matrículas ETI-OUTROS		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

115.500,00

Fontes de Recurso

02 00

112.000,00

05 00

3.500,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRA ESTRELA, 20 de outubro de 2026



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1248, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 - Página 7



PREFEITURA MUNICIP. DE MIRA ESTRELA

PCA. CANDIDO B. ESTRELA, 559

45.116.290/0001-71

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2306 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.1294

Registrado e Publicado na Secretária da P. M. Mira Estrela na data supra por afixação no lugar de costume conf. Parag. 2º, Art. 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI - Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1248, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 - Página 8

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO

**- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA -
- AVISO DE SUSPENSÃO -**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA, por intermédio de sua Prefeita, comunica a **SUSPENSÃO “SINE DIE”** do PROCESSO: **128/2026** – MODALIDADE: Dispensa Eletrônica **040/2026** – OBJETO: “Aquisição de medicamentos veterinários, materiais médico-cirúrgicos e demais insumos destinados aos procedimentos de castração de cães e gatos do programa municipal de controle populacional e bem-estar de cães e gatos, com fornecimento parcelado pelo período de 12 (doze) meses”, cuja abertura estava prevista para ocorrer no dia **23/10/2026**, às 09h00min.

Tal fato se deve à necessidade de adequações no Termo de Referência e no Aviso de Contratação Direta, sendo que a Administração dará oportuno prosseguimento ao procedimento.

INFORMAÇÕES: Maiores informações pelo telefone (17) 3846-1163, nos dias úteis, no horário das 08h00min. às 17h00min.

Mira Estrela/SP, 23 de outubro de 2026.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1248, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 - Página 9

AUTORIZA - DISPENSA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório n.º 131/2026

Dispensa de Licitação n.º 43/2026

Objeto: “Aquisição de itens específicos decorativos de luz e iluminação natalina para utilização nas festividades que compõe os Eventos Natalinos e Reveillon do município de Mira Estrela/SP.”

RATIFICO a dispensa de licitação destinada à contratação supramencionada, com fundamento no art. 75, “caput” e inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e autorizo o empenho da despesa, no valor de **R\$ 33.180,00 (trinta e três mil cento e oitenta reais)**, em favor da empresa **CRIS LED ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita do **CNPJ n.º 43.638.440/0001-81**, com sede na Rua Farezin, nº 13B, Jardim Angélica – CEP: 06.365-635, de acordo com seu contrato social, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

Mira Estrela/SP, 23 de outubro de 2026.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI

Prefeita Municipal



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1248, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 - Página 10

PORTARIAS

PORTARIA Nº 550-2026 - FÉRIAS ELISANDRA DIAS MOTTA CAMACHO (FÉRIAS RESTANTES)

PORTARIA Nº 550, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.026.

(Concede férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: -

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal: a Sr^a **ELISANDRA DIAS MOTTA CAMACHO** portador (a) do RG: 26.*****-8 exercendo o cargo de **FARMACEUTICA DA VISA**, de provimento **EFETIVO**, suas férias regulamentar referente ao período aquisitivo **01.04.2024 à 31.03.2025** de para as mesmas serem gozadas em **11.11.2026 à 25.11.2026 (férias restantes)**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1248, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 - Página 11

PORTARIA Nº 551-2026 - FÉRIAS ELISANDRA DIAS MOTTA CAMACHO

PORTARIA Nº 551, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.026.

(Concede férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: -

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal: a Srª **ELISANDRA DIAS MOTTA CAMACHO** portador (a) do RG: 26.*****-8 exercendo o cargo de **FARMACEUTICA DA VISA**, de provimento **EFETIVO**, suas férias regulamentar referente ao período aquisitivo **01.04.2025 à 31.03.2026** de para as mesmas serem gozadas em **26.11.2026 à 25.12.2026**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1248, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 - Página 12

PORTARIA Nº 552-2026 - FÉRIAS JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 552, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.026.

(Concede férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: -

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal: o Srº **JOAO BATISTA DO NASCIMENTO** portador (a) do CPF: 072.*****-62 exercendo o cargo de **TRILHEIRO I**, de provimento **EFETIVO**, suas férias regulamentar referente ao período aquisitivo **01.07.2022 à 30.06.2023** de para as mesmas serem gozadas em **01.10.2026 à 30.10.2026**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos de 01 de outubro de 2026.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário Municipal de Governo



Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1248, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 - Página 13

PORTARIA Nº 553-2026 - EXONERA JULIANA APARECIDA ARAUJO MINTO

PORTARIA N.º 553, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.026.

(Dispõe sobre exoneração do Servidor Público Municipal e dá outras providências).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita Municipal de Mira Estrela, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:-

Art. 1º - Exonerar, a pedido, conforme protocolo nº 796/2026, a Conselheira Tutelar a Srª **JULIANA APARECIDA ARAUJO MINTO**, portadora do CPF: 336.***.***-7 a partir de 24 de outubro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI

Prefeita Municipal

Publicado na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 50 da L.O.M.M.E.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI

Secretário Municipal de Governo